Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/11/25
Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 23/10/25
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO 728/2025

23 de outubro de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ BORGES SOARES Secretário Municipal de Saúde, **NO SENTIDO QUE SEJA REALIZADO O RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE RECEBEM MEDICAÇÃO GRATUITA EM DOMICÍLIO, POR MEIO DO SERVIÇO "FARMÁCIA EM CASA".**

JUSTIFICATIVA

A atualização dos cadastros dos beneficiários do programa "Farmácia em Casa" é medida necessária para assegurar que o fornecimento de medicamentos gratuitos seja feito de forma correta e justa, evitando desperdícios, desvios e atendendo de maneira mais eficaz os pacientes que realmente necessitam.

Além disso, o recadastramento permitirá à Prefeitura identificar possíveis mudanças de endereço, falecimentos ou alterações no quadro clínico dos usuários, aprimorando o planejamento da distribuição e garantindo mais qualidade no atendimento da rede pública municipal de saúde.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

VEREADOR Nelson NED
COMPROMISSO COM MARECHAL